

**PORTARIA Nº 3.155/SPO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Torna sem efeito a Portaria nº 1.875/SPO, de 15 de junho de 2018.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta dos processos nºs 00065.007822/2018-02 e 00066.012481/2018-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.875/SPO, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 195, de 9 de outubro de 2018, Seção 1, página 98, no qual suspende cautelarmente o CAA e as homologações dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA, IFR, PPH, PCH, dos cursos práticos de PPA, PCA, INVA, IFRA e do curso teórico e prático de CMV, do AERoclube de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**